



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.252

DE 07 DE ABRIL DE 2.015.

**“ FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**,  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de QUATÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2.000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:  
- Titular – MARGARETE PEREIRA DE ARAUJO – RG. 7.708.002-6  
- Suplente – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2

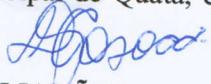
II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:  
- Titular – DALILA DE CASTRO CEOLIM – RG. 33.025.644-0  
- Suplente – DEISE PEREIRA RAMALHO – CPF. 296.590.108 - 69

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
- Titular – ALZIRA MARIA BIGESCHI – RG. 8.637.170  
- Suplente – FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA - RG. 21.734.931-6

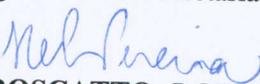
Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.015.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de Abril de

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretaria Administrativa